

Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

LEI № 235/93

-"Altera o Plano Plurianual de Investimentos Lei nº 76/90 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº ' 190/93.

O Prefeito Municipal de Agua Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ, saber que a Câmara Municipal decretou e ele ' sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica incluido no Plano Plurianual de Investimentos, e na Lei de Dire-' trizes Orçamentárias, no setor de Educação, ampliação de Escola na zona Rural e zona Urbana e, aquisição de 01 (um) veículo,

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

> Gabinete do Prefeito Municipal de Agua Doce do Norte, Estado do Espirito Santo, em 07 de junho de 1.993.

> > JEOVAH COELHO DE OLIVETRA

Prefeito Municipal

Reg. SLS. Nº 24 verso e 15 Livro: 03 Publicada: Resinalian